



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1838/2020
Data: 14/08/2020 Horário: 12:11
LEG - MOC 301/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externam pesar pelo falecimento da Senhora Luzia Salva Simini, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Luzia Salva Simini

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 11 de agosto de 2020, a Senhora LUZIA SALVA SIMINI, e foi com grande tristeza que recebemos a lamentável notícia pelo seu passamento e é com profundo sentimento que expressamos o pesar por esta triste perda.

Dona Luzia tinha 79 anos de idade e uma vasta experiência de vida, onde juntamente com seu marido, o Senhor João Simini Sobrinho (*in memorian*), construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Sônia, Sidnei e Silmara, que nunca esquecerão a mãe guerreira que tiveram e que com certeza continuarão levando seus ensinamentos às próximas gerações da família.

Era uma mulher honesta, batalhadora, muito bondosa e seu sorriso tímido conquistava a todos que puderam conhecê-la e passar agradáveis momentos ao seu lado, ouvindo suas histórias de vida.

Não teremos mais a companhia dessa Senhora que era tão querida e amada por todos que a conheciam, principalmente seus familiares e amigos, mas temos a certeza de que Dona Luzia está muito bem acolhida nos braços do Pai Eterno, o que dá o conforto nesse momento tão triste e doloroso.

Por fim, solicitamos que esta justa e merecida homenagem póstuma a esta Senhora tão estimada, seja assentada na ata dessa Sessão Legislativa, enviando aos membros da família cópia desta Moção para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 12 de agosto de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Vereador

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

